

ORDEM DE COMPRA (OC)

1. Número : 17147428		2. Data 09/09/2021	
3. Área Requisitante UA Rio Formoso	4. Processo nº 21456.000289/2021-11	5. CNPJ: 26.461.699/0324-65	6. Inscrição Estadual: 29.052.313-3

DADOS DO FORNECEDOR

7. Razão Social: FRP ALIMENTOS EIRELI			
8. Endereço: BL SRE/S CENTRO COMERCIAL CRUZEIRO BLOCO D LOJA, 18, CRUZEIRO VELHO		9. CEP: 70.640-543	10. (DDD) Telefone: (61) 8247-3883
11. Município/Cidade: Brasília	12. UF: DF	13. CNPJ/CPF: 05.144.033/0001-29	14. Inscrição Estadual: 0769957700182

Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes nos termos e condições desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

MATERIAIS/SERVIÇOS

15. Item	16. Especificação Detalhada	17. Unid.	18. Quant.	19. Valor em R\$	
				Unitário	Total
01	Café torrado e moído suave tradicional ,500 gramas, Caboclo	Pct	40	9,71	388,40
02	Açúcar tipo cristal 2 kg, Perola	Pct	20	7,53	150,60
03	Detergente líquido 500 ml, Oeste	Und	20	1,64	32,89
04	Sabão em barra neutro pct 5x1, barra 200g, Kra Kra	Pct	10	8,39	83,90
05	Papel Higiénico, folha dupla, rolo com 30 metros – fardo com 12 unidades, Max	Fardo	100	13,39	1.339,00
06	Sabão em pó saco de 5 kg, Espumil	Und	10	36,95	369,50
07	Água sanitária 1 (um) litro, Politriz	Und	48	2,31	110,88
08	Vassoura de palha reforçada caipira com cabo, Prime	Und	80	9,15	732,79
09	Vassoura de pelo sintético 30cm, modelo esfregão, com cabo, Prime pro	Und	5	13,49	67,45
10	Rodo Plástico 60 cm, borracha dupla face EVA, com cabo, Condor	Und	5	17,80	89,00
11	Flanela Para Limpeza 40 X 60 Cm, Via copa	Und	10	3,14	31,40
12	Álcool líquido 70 1l, J feres	Und	20	7,60	152,00
13	Álcool Gel 500 ml 70%, Ailgel	Und	20	8,64	172,80
14	Espanja de aço com 8 unidades, 60g, Wish	Pct	5	1,47	7,35
15	Sabonete 90g fragrâncias diversas, Flor de ype	Und	50	1,86	93,00
16	Pano de chão 40 x 60cm, Prime	Und	25	5,98	149,50
17	Saco de lixo (15 litros) pacote com 20 unidades, Ecolixo	Pct	10	6,38	63,80
18	Saco de lixo (100 litros) pacote com 20 unidades, Embalixo	Pct	20	19,94	398,80
				20. Total Geral (R\$) =	4.433,06

21. Amparo Legal: Art. 413 e 416, II, do Regulamento de Licitações da Conab

CONDIÇÕES

22. Local de Entrega: Estrada da Fazenda Rancho 2/5 km 3,5, s/n – CEP 77470-000 – Formoso do Araguaia -TO, Unidade Armazenadora da CONAB de Formoso do Araguaia.			
23. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias	24. Garantia: Conforme CDC.	25. Condições de Pagamento: Ordem bancária, após emissão e ateste da nota fiscal	26. Frete (x) CIF () FOB

DESPESA EMPENHADA

27. Número: 2021NE000028		28. Data: 06/09/2021	
29. Responsável por Welideive dos Santos Oliveira	30. Aprovado por Halana Helisa Santana Lima	31. Autorizado por Halana Helisa Santana Lima	32. Estamos de acordo com as condições estabelecidas. Igor Raone Vieira da Silva

A presente ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento deste, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições da presente **Ordem de Compra** e do respectivo **Termo de Referência ou Projeto Básico**.

2) Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias ou serviços especificados na presente Ordem de Compra são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei,

obrigando-se, se assim desejar a Conab, repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.

- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) As mercadorias ou serviços a serem fornecidos, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 5) A responsabilidade da Conab na execução da presente Ordem de Compra limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através desta Ordem de Compra como subcontratação, ou subempreitada.
- 6) As mercadorias serão prestados diretamente à Conab nos locais por ela indicados. A prestação coberta pela presente Ordem de Compra somente se entende realizada após a verificação de que os serviços satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens, dentre outros, sempre que expressamente e por escrito não se convencie o contrário.
- 7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja convencionado.
- 8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte e listas acaso expedidos para a execução do serviço deverão conter o número da presente Ordem de Compra e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta, no que couber. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente Ordem de Compra e o nome do transportador e sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.
- 9) A data do recebimento das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.
- 10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.
- 11) O pagamento da presente Ordem de Compra far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.
- 12) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente Ordem de Compra, depende de prévia e expressa autorização da Conab.



Documento assinado eletronicamente por **WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 10/09/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HALANA HELISA SANTANA LIMA, Superintendente Regional - Conab**, em 10/09/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RAONE VIEIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 10/09/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17147428** e o código CRC **F08F56FD**.

Referência: Processo nº.: 21456.000289/2021-11

SEI: nº.: 17147428